

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO (Da Sra. Adriana Ventura)

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na nominal do Requerimento de votação artigo por artigo da Medida Provisória nº 998/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 16/12/2020, votei **SIM** e solicito formalmente o registro.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP





Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.